



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CNPJ - 76.020.452/0001-05

AV. DR. MANOEL PEDRO, 2011 - CENTRO

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 206/GAB/PROC

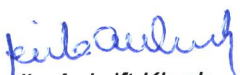
Lapa, 10 de Outubro de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 168/2016, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para ampliação da Unidade de Saúde de Água Azul.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000001168 / 2016 17/10/2016

Leila Aubrift Klenk

Projeto de Lei

ANTONIOR

11:23:56




AGIR COMO DE PRAXE
17/10/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2011 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 168, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para ampliação da Unidade de Saúde de Água Azul.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 12.779,69 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), distribuído na seguinte dotações orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.1052 Ampliação Centro Social Rural Água Azul	
4.4.90.51.00.00.3500 – Obras e Instalações.....	R\$ 12.779,69
TOTAL.....	R\$ 12.779,69

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da Fonte 500 – conta bancária 624.017-5.....	R\$ 12.779,69
TOTAL.....	R\$ 12.779,69

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Outubro de 2016.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2011 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 168, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.779,69 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

O referido valor é destinado a obras de ampliação da Unidade de Saúde de Água Azul, depositados no ano de 2015, através do Programa de Verbas Federais para obras na rede da saúde, conforme Proposta nº 09477318000113015.

A ampliação da unidade visa proporcionar atendimentos e assistência de qualidade aos usuários que utilizam o sistema, oferecendo espaços melhores distribuídos, incluindo área coberta para espera dos atendimentos, melhorando a qualidade de trabalho dos profissionais que atuam na unidade.

Informo ainda que, os valores relativos a este Projeto de Lei, serão efetivados pelo Superávit Financeiro, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espero que o mesmo receba a aprovação unânime dos nobres vereadores, pelo que desde já agradeço.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Outubro de 2016.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal